

Boletim de Serviço

Nº 502, 27 de Dezembro de 2023

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 584 de 27 de dezembro de 2023	4
Portaria nº 585 de 27 de dezembro de 2023	4
Portaria nº 586 de 27 de dezembro de 2023	5
Portaria nº 587 de 27 de dezembro de 2023	6
Portaria nº 588 de 27 de dezembro de 2023	7
Portaria nº 589 de 27 de dezembro de 2023	8
Portaria nº 590 de 27 de dezembro de 2023	9
Portaria nº 591 de 27 de dezembro de 2023	9
Portaria nº 592 de 27 de dezembro de 2023	10
Portaria nº 593, de 27 de dezembro de 2023	11
Portaria nº 594, de 27 de dezembro de 2023	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 584 de 27 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.000261/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FLAVIA BARBOSA MONTEIRO, SIAPE: 128******, como Chefe Substituta da Unidade de Gerenciamento de Riscos Assistenciais, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º O presente ato revoga designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 585 de 27 de dezembro de 2023

Designa Substituto

Nº 502, quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015657/2023-77.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALINE BATISTA DE ANDRADE MATOS, SIAPE: 120******, como Chefe Substituta do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 586 de 27 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº

Nº 502, quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023

518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015658/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIELE PINHEIRO SENA, SIAPE: 333******, como Chefe Substituta da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 587 de 27 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015629/2023-50.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LARISSA RESENDE OLIVEIRA, SIAPE: 312******, como Chefe Substituta da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 588 de 27 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015628/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSÉ LUCAS DOS SANTOS, SIAPE: 104******, como Chefe Substituto do Setor de Gestão do Ensino, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 589 de 27 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013171/2022-13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLÁUDIO LUCINDO RODRIGUES JÚNIOR, SIAPE: 313******, como Chefe Substituto da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **26/12/2023 a 29/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 590 de 27 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015584/2023-13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CAMILA BARBOSA ARAÚJO**, SIAPE: 229****, como Chefe Substituta da **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos**, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 591 de 27 de dezembro de 2023

Designa Substituto

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de

Nº 502, quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023

Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.015748/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAURÍCIO ARAÚJO NASCIMENTO, SIAPE: 119******, como Chefe Substituto do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSERH, no período de **02/01/2024 a 05/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 592 de 27 de dezembro de 2023

Designa Agente de Licitação e Equipe De Apoio ao Agente

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.003098/2019-76.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, durante o período de **02/01/2024 a 31/12/2024**, para a função de Agente de Licitação e compor a EQUIPE DE APOIO AO AGENTE da ULI, Unidade de Licitações do Hospital Universitário de Lagarto, os colaboradores abaixo relacionados:

- Rone Von Leite Silva, **Siape:** 312****
- Alisson Mota Dos Santos, **Siape:** 312****
- Gilmar Dos Santos, **Siape:** 329****
- Priscilla Da Silva Carvalho, **Siape:** 116****
- Juliana de Jesus Santos, **Siape:** 333****
- Mateus José de Oliveira Santos, **Siape:** 325****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 593, de 27 de dezembro de 2023

Altera Equipe de Planejamento da Contratação

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013322/2023-14

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar**, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto, UASG 155910, conforme processo nº 23817.013322/2023-14.

Art. 2º A Equipe designada por esta portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Deise Kelly Rios de Souza Silva, SIAPE: 313**** Coordenadora da Equipe
- Kamila Luana do Nascimento Silva, SIAPE: 305**** Integrante da área Técnica
- Lidiane Lima de Sá, SIAPE: 313**** Integrante da área Técnica
- Inácio Venâncio Farias Junior, SIAPE: 303**** Integrante da área Técnica
- **Rafael Bitencourt da Paz Rocha, SIAPE: 225**** Integrante da área Técnica**
- Leandro de Santana Santos, SIAPE: 327**** Integrante da área Administrativa

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades desta equipe de planejamento será até a formalização do Termo de Contrato com a empresa que será contratada.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 594, de 27 de dezembro de 2023

**DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O
CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE AMBULATÓRIO**

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2781, de 29 de dezembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1223, de 29 de dezembro de 2021; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23817.013151/2023-23;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI nº 23817.011012/2023-65;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS:

Tabela com o Resultado da Classificação Preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Amanda Vitória de Lima Oliveira	97,7
2º	Luciane Souza da Silva	86
3º	Iêda Monalisa da Silva Rios	84,5
4º	Flávia Barbosa Monteiro	77,2
5º	Elida Sabrina dos Santos Roblejo	67,3
6º	Camila Barbosa Araújo	66,8
7º	Luan Silveira dos Santos	61,3
8º	Ademir dos Santos Pimentel Andrade	47,8

Nº 502, quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023

Tabela com o Resultado dos Eliminados na 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/UFS

Eliminados	Motivo
Isis Rebeca Rodrigues Santos	Desistência do candidato
Rui Alberto Pereira Barroso	Desistência do candidato
Tatiana Gomes de Amorim Menezes	Desistência do candidato

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA